

EDITAL Nº 266/11

(Processo nº 120022006-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Vera Lúcia Aguiar Castro Rocha.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Vera Lúcia Aguiar Castro Rocha, Responsável pela Fundação Social de Assistência Social Educativa do Município de Curionópolis, no período de 01/01 a 30/04/2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 05 de setembro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 267/11

(Processo nº 912152005-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Erivalda Gonçalves de Oliveira.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Erivalda Gonçalves de Oliveira, Responsável pela Fundação Social de Assistência Social Educativa do Município de Curionópolis, no período de 01/05 a 31/12/2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 05 de setembro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 268/11

(Processo nº 124302006-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Aida Ramos Pessoa.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhor Manoel da Costa Ferreira, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Miguel do Guamá, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 05 de setembro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 269/11

(Processo nº 200812249-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Maria dos Reis.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Maria dos Reis, Responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 05 de setembro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 270/11

(Processo nº 200407592-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Petrolina Bentes Dias.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento

Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Petrolina Bentes Dias, Responsável pelo Centro Comunitário Sol Nascente, referente ao Convênio nº 050/2004 entre a Prefeitura Municipal de Belém e a Fundação Papa João XXIII/FUNPAPA, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.115,48 (dois mil, cento e quinze reais e quarenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 05 de setembro de 2011
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**RESENHA DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 279361**

PORTARIA Nº 1185/2011-TCM, DE 27/07/2011

Assunto: Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1135/2011 – TCM, de 13/07/2011, que autorizou os servidores para participarem do VIII Ciclo de Treinamento de 2011, que seria realizado no município de Altamira/PA, concedendo-lhes 4 e ½ (quatro e meia) diárias.
Período: 16 à 18/08/11.

PORTARIA Nº 1256/2011-TCM, DE 04/08/2011

Nome: MARLEY FIRMINO GOMES
Assunto: Regime Especial de Trabalho
A contar de 03/08/2011.

PORTARIA Nº 1272/2011 TCM, DE 09/08/2011

Nome: NAYANA CORREIA ROCHA
Assunto: Autorizar, o afastamento das suas atividades, por motivo de doença.
Período: 16 à 28/06/2011

PORTARIA Nº 1279/2011 TCM, DE 10/08/2011

Nome: THIAGO CUNHA DA CUNHA
Assunto: Regime Especial de Trabalho
A contar de 01/08/2011.

PORTARIA Nº 1282/2011 TCM, DE 10/08/2011

Nome: IVONE MARIA DA CRUZ PEIXOTO SILVA
Assunto: Férias
Período: 15/09 à 14/10/11; P.A: 2010/2011

PORTARIA Nº 1287/2011 TCM, DE 16/08/2011

Nome: MARIO ROBERTO SOUZA GOMES
Assunto: Licença Saúde.
Período: 03/08 à 01/09/2011.

PORTARIA Nº 1297/2011 TCM, DE 16/08/2011

Nome: LUIZ TADEU SALES CORREA
Assunto: Licença Prêmio
Período: 05/09 à 03/11/11.

PORTARIA Nº 1299/2011 TCM, DE 16/08/2011

Nome: SANTINO SIROTHEAU CORREA JUNIOR
Assunto: Averbando o tempo de serviço público prestado a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará no total de 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias, devendo ser considerado para todos os efeitos legais.

PORTARIA Nº 1300/2011 TCM, DE 16/08/2011

Nome: DAVID ELIAS DE ARAUJO BEMMUYAL
Assunto: Licença Saúde.
Período: 03/05 à 28/12/11.

PORTARIA Nº 1301/2011 TCM, DE 17/08/2011

Nome: ALEXANDRE JOSÉ MORAES E MORAES
Assunto: Conceder Progressão Funcional do quadro de provimento efetivo deste Tribunal, pelo critério de Antiguidade, passando para a Classe e Subclasse A/4, com efeitos retroativos a 04 de julho de 2011.

PORTARIA Nº 1306/2011 TCM, DE 17/08/2011

Nome: THIAGO SALES REDIG
Assunto: Férias
Período: 01 à 30/09/11; P.A: 2010/2011.

PORTARIA Nº 1308/2011 TCM, DE 18/08/2011

Nome: Auditor ALCIMAR LOBATO DA SILVA
Assunto: Férias.
Período: 22/08 à 20/09/11; P.A: 2010/2011.

PORTARIA Nº 1309/2011 TCM, DE 18/08/2011

Nome: PAULO SERGIO MOTA PEREIRA FILHO
Assunto: Autorizando-o, a usufruir saldo de férias, concedidas pela PORTARIA Nº 1354/2010, de 16/11/2010.
Período: 22/08 à 09/09/11.

PORTARIA Nº 1313/2011 TCM, DE 22/08/2011

Nome: Conselheira ROSA DE FATIMA BARGE HAGE
Assunto: Interromper, as férias concedidas pela PORTARIA Nº 0286/2006, referente ao Período Aquisitivo 2005/2006, ficando saldo para gozo oportuno.
A partir de 19/08/11.

PORTARIA Nº 1315/2011 TCM, DE 23/08/2011

Nome: JOSE DE MELO MORAES
Assunto: Prorrogar a Licença Saúde, concedida através da PORTARIA Nº 1037/2010 de 10/08/10 e prorrogada pelas Portarias Nº 1210/2010 de 14/10/10, nº 0144/2011 de 19/01/2011, nº 0452/2011 de 04/04/2011 e nº 1030/2011 de

27/06/2011.
Período: 17/08 à 15/10/11.
PORTARIA Nº 1317/2011 TCM, DE 23/08/2011
Nome: JOSE DE MELO MORAES Assunto: Auxílio-Doença
Período: 23/01 à 23/07/11.

PORTARIA Nº 1319/2011 TCM, DE 23/08/2011

Nome: MARLEY FIRMINO GOMES
Assunto: Averbando o tempo de serviço público prestado a este Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM no total de 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 07 (sete) dias para todos os efeitos legais.

PORTARIA Nº 1323/2011 TCM, DE 24/08/2011

Nome: MARCIA MOREIRA BARBALHO
Assunto: Licença Prêmio
Período: 24/08 à 22/10/11.

PORTARIA Nº 1327/2011 TCM, DE 25/08/2011

Nome: ANTONIO PEDRO DA SILVA LIMA
Assunto: Auxílio-Doença .
Período: 16/02 à 15/08/11.

PORTARIA Nº 1328/2011 TCM, DE 25/08/2011

Nome: PAHULO ANDREY FACUNDO RAMOS
Assunto: Férias
Período: 03/10 à 01/11/11; P.A: 2010/2011.

PORTARIA Nº 1335/2011 TCM, DE 25/08/2011

Nome: ANA ELISA FLORES LEMOS DA SILVA
Assunto: Férias
Período: 03/10 à 01/11/11; P.A: 2010/2011.

PORTARIA Nº 1336/2011 TCM, DE 26/08/2011

Nome: MARIA CLARA DEMETRIO GAIA
Assunto: Férias
Período: 19/09 à 18/10/11; P.A: 2010/2011.

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ**

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 12/2011.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 279374

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará no uso de suas atribuições; considerando a adjudicação do objeto do Pregão Presencial nº 12/2011 em favor da empresa NALBERT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ESQUADRIAS LTDA. pelo Pregoeiro deste Tribunal, HOMOLOGA o resultado final, para efeitos legais.
Belém, 31 de agosto de 2011
Cipriano Sabino de Oliveira Junior
Presidente

SESSÃO DE 23.08.2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 279295

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 23 de agosto de 2011 as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 49.464

Processo nº. 2004/53336-1
Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº 088/2004, firmado entre o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO e a SESPA.
Responsáveis:Espólio da Sra. ELISA VIANNA SÁ, Diretora à época.
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exm^a. Sr^a. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 74, IV, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, o que segue:
I- Julgar regulares as contas no valor de R\$ 150.000,000 (cento e cinquenta mil reais), e dar quitação ao espólio da Sr^a. ELIZA VIANNA SÁ;
II- Aplicar ao Sr. FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário à época da SESPA, CPF nº. 126.860.422-49, a multa de R\$100,00 (cem reais), pelo não atendimento à diligência deste Tribunal, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c com os arts. 2º, inciso IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.
Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.
ACÓRDÃO Nº. 49.465
PROCESSO Nº. 2006/50409-1
Assunto: Prestação de Contas relativa ao exercício financeiro de 2005 da Secretaria de Estado de Administração.
Responsável: Sr. FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO – Secretário à época.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas